

TRÊS MAGISTRADOS DA SJPE ESTÃO ENTRE OS NOVOS DESEMBARGADORES QUE INTEGRARÃO O TRF5

Últimas atualizações: 19/08/2022 às 20:00



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União (DOU) de ontem (18), a nomeação de oito magistrados e magistradas que integrarão o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, cuja composição foi ampliada pela Lei nº 14.253/2021. Quatro nomeações seguiram o critério de merecimento; três foram por antiguidade e uma vaga foi destinada ao Quinto Constitucional.

Entre os nomeados, três magistrados são da Seção Judiciária Pernambucana, com destaque para a magistrada Joana Carolina Lins Pereira, titular da 12ª Vara, como primeira juíza de carreira a ser promovida por merecimento na 5ª Região, fortalecendo a presença feminina na Corte.

A magistrada avalia a promoção por merecimento como uma grande conquista. "O sentimento é de satisfação pelo reconhecimento à dedicação e ao esforço. Acredito que a nomeação tem um significado muito especial para a magistratura feminina, tendo em vista ser esta a primeira vez em que juízas de carreira são promovidas ao TRF5 (Dra. Germana Moraes, da JFCE, foi também promovida, pelo critério da antiguidade). Espero poder contribuir para tornar mais plural o debate no nosso tribunal, onde sempre encontrei, nas ocasiões em que atuei como convocada, um ambiente de mais profunda cordialidade e respeito", declarou.

Joana Carolina nasceu em Recife/PE, é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e tem mestrado em Direito Público pela mesma instituição. Ocupou cargos como técnica judiciária do TRF5, procuradora do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), procuradora da Fazenda Nacional e advogada da União. Tomou posse como juíza federal substituta da 5ª Região em abril de 2001, sendo promovida a titular em 2003. Exerceu a diretoria e a vice-diretoria do Foro da Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) por seis anos, além de ter atuado na função de auxílio à Presidência do TRF5, entre os anos de 2017 e 2019, na gestão dos Desembargadores Manoel Erhardt e Vladimir Carvalho. Já foi membro da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais e, atualmente, é coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Federal em Pernambuco, responsável pela identificação e tratamento estratégico de demandas judiciais repetitivas ou com similaridade de questões de fato.

Pelo critério de antiguidade, foi nomeado o juiz federal Francisco Alves dos Santos Júnior, (titular da 2ª Vara Federal de Pernambuco). Com 34 anos de ocupação e exercício no cargo de Juiz Federal, ingressou na Justiça Federal em Pernambuco em 1988. É graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1979) e mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Foi diretor do Foro da JFPE entre 5/8/1992 a 6/1/1993. Professor universitário de graduação e de pós-graduação (especialização) e autor de inúmeros trabalhos e livros de Direito Tributário e de Direito Financeiro.

Também pelo critério de merecimento, ingressará no TRF5 o magistrado Leonardo Augusto Nunes Coutinho (titular da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco). Bacharel em Direito (2001) pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, Leonardo Augusto Nunes Coutinho ingressou no cargo de juiz federal substituto na 1ª Região, em junho de 2007. Foi removido para Justiça Federal da 5ª Região em abril de 2010, sendo promovido a titular em dezembro de 2012. Atuou como juiz federal em nos estados do Piauí, Mato Grosso, Paraíba e Ceará, e desde julho de 2016 está na 14ª Vara (Juizado Especial Federal - JEF) - Recife-PE. Exerceu, entre abril/2019 e março/2021, a Coordenação Seccional dos Juizados Especiais Federais - JEFs e atualmente está como juiz convocado no TRF5.